



PROCESSO	2.083-4/2020
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
INTERESSADO	SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
RESPONSÁVEL	SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_ /DN/2024

PROCESSO Nº: 2.083-4/2020

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

INTERESSADO: SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

*Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT), **INTIMO** o responsável indicado no cabeçalho acerca da concessão **do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS** referentes ao processo em epígrafe,*





*contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.*

*Informo que os pedidos de vistas dos autos, poderão ser realizados por meio de cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).*

**PUBLIQUE-SE.**

**II) Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá, MT, 12 de abril de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

